

* ANO X * NÚMERO **856** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Decreto N° 00015/2020, de 1 de julho de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal n° 386/2019, credito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 131.221,18 (cento e trinta e um mil e duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

2.61 - Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD/PBF

846 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 13110000 R\$ 609,57

Total da Ação: R\$ 609,57

2.63 - Manutenção do CRAS/PAIF

536 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: 13110000 R\$ 11.352,00

Permanente

Total da Ação: R\$ 11.352,00

2.64 - Manutenção do Criança Feliz

542 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 13110000 R\$ 1.035,92

Total da Ação: R\$ 1.035,92

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 12.997,49

Valor total suplementado por Superávit Financeiro: R\$ 12.997,49

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação



* ANO X * NÚMERO 856 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

4 – Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. Do Desenvolvimento Social

1.61 – Acões de distribuição de Cestas Básicas

900 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço

Fonte: 13900000 para Distribuição Gratuita

R\$ 11.782,70

R\$ 11.782,70

R\$ 6.168,00

2.59 – Manutenção dos Benefícios Eventuais

909 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 13900000

> R\$ 6.168,00 Total da Ação:

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 17.950,70

Total da Ação:

Valor total suplementado por Excesso de Arrecadação: R\$ 17.950,70

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos

2.13 - Ações de Resgate a Cidadania

81 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Fonte: 10010000

Pessoas Físicas

Total da Ação:

R\$ 6.100,00

R\$ 6.100,00

R\$ 1.000,00

2.5 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração

905 - 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 10010000

> Total da Ação: R\$ 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.100,00

2006 - Sec. Mun. da Educação, Esporte, Cult. e Lazer

2.14 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Esporte, Cultura e

Lazer

117 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Fonte: 10010000

R\$ 3.240.00

Pessoa Jurídica 906 - 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 10010000

R\$ 320,00

Total da Ação:

R\$ 3.560,00

2.28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental _ FUNDEB 40%

869 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 11160040

R\$ 2.527,66

Total da Ação:

R\$ 2.527,66

Total da Unidade Orçamentária:

R\$ 6.087,66

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Públicos



* ANO X * NÚMERO 856 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

6.3 - Pagamento de Precatório e Acordos Judiciais

894 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Total da Ação: R\$ 3.033,20

R\$ 3.033,20

R\$ 31.500,00

R\$ 11.500,00

R\$ 8.878,74

R\$ 7.058,65

R\$ 10.513,95

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.033,20

Fonte: 10010000

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.57 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

732 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Fonte: 12110000 R\$ 12.616,96 Pessoa Jurídica

733 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Fonte: 12140000

Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 44.116,96

1.60 - Manut_Prog_Nacional da Saúde da Família - NASF

656 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Fonte: 12140000

Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 11.500,00

2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

642 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000

> Total da Ação: R\$ 8.878,74

2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS

510 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000

> Total da Ação: R\$ 7.058,65

2.55 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

670 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000

R\$ 10.513,95 Total da Ação:

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 82.068,30

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social

904 - 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 10010000 R\$ 720,00 R\$ 1.263,83

Fonte: 10010000 907 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais

> Total da Ação: R\$ 1.983,83

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.983,83

Valor total suplementado por Anulação de despesa: R\$ 100.272,99

> **Valor total suplementado:** R\$ 131.221,18



* ANO X * NÚMERO **856** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2001 - Gabinete do Prefeito

2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

23 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 10010000	R\$ 3.240,00
28 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 10010000	R\$ 3.420,00
30 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 10010000	R\$ 4.000,00
33 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	R\$ 3.033,20

Total da Ação: R\$ 13.693,20 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.693,20

2006 - Sec. Mun. da Educação, Esporte, Cult. e Lazer

2.28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental _ FUNDEB 40%

190 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 11160040

R\$ 2.527,66

Total da Ação:

R\$ 2.527,66

Total da Unidade Orçamentária:

R\$ 2.527,66

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.45 - Aquisição Equip. Medico Hosp. Odont. Labora

689 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: 12140000 R\$ 11.500,00

Permanente

Total da Ação:

R\$ 11.500,00

1.49 - Construção, Reforma, Melhorias e/ou Ampliação das UBS

Fonte: 12140000 696 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 8.878,74

> Total da Ação: R\$ 8.878,74

1.52 - Reforma, Melhorias e/ou Ampliação no Hospital

705 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 12140000 R\$ 31.500,00

> Total da Ação: R\$ 31.500,00



* ANO X * NÚMERO **856** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

646 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: 12140000

Terceiros – Pessoa Física

667 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: 12140000 R\$ 14.032,45

Permanente

Total da Ação: R\$ 17.572,60

2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde

479 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de

Fonte: 12110000 R\$ 5.000,00

Terceiros – Pessoa Física 481 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de

Fonte: 12110000 R\$ 7.616,96

Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 12.616,96

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 82.068,30

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social

477 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Fonte: 10010000

Contributivas

478 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 10010000 R\$ 938,83

Total da Ação:

R\$ 1.983,83

R\$ 1.045,00

R\$ 3.540,15

Total da Unidade Orçamentária:

R\$ 1.983,83

Valor total anulado: R\$ 100.272,99

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal



* ANO X * NÚMERO **856** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO

MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS

VICE-PREFEITO

ALZAY FERNANDES PIMENTA

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL

ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO

AILTON CARLOS DE LIMA

ENDERECO

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com